



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ADEMAR JOAO ESTEVAM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

No dia 08 do mês de Agosto de 2022 (08/08/2022), às 10 horas (dez), em Embu-Guaçu/SP, realizou-se a quarta reunião da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), comissão está devidamente instituída pela Portaria Municipal nº 248/2021, buscando desenvolver as ações designadas no Plano de Ação constante no anexo único do Decreto Municipal nº 3.146/2021.

Presentes todos os membros da comissão. A comissão se reúne nesta data em reunião ordinária, para dar prosseguimento ao Plano de Ação.

A Ata anterior com cumprimento da Ação 7 e definição de operacionalização do SIAFIC no Município pela Empresa Conam, já aprovada por unanimidade, foi devidamente lida pela Presidente da Comissão e assinada pelos seus membros.

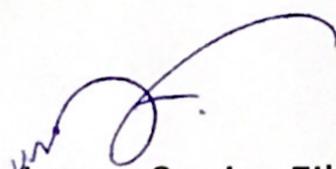
A comissão novamente discutiu sobre a viabilidade de contratação de solução única, em razão da imensa quantidade de informações e influências dos sistemas estruturantes no módulo/sistema de contabilidade (SIAFIC). Foi discutido sobre grande insegurança de sistemas de diferentes empresas alimentarem a base de dados única da Prefeitura. Muitas dúvidas surgiram referentes à garantia de o sistema atual do Poder Legislativo Municipal alimentar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) do Município. Foi questionada a possibilidade de os sistemas estruturantes da Câmara Municipal ser da mesma empresa que irá operacionalizar o SIAFIC no Município, a fim de que se evitem problemas de comunicação, que com certeza surgirão em face da quantidade de serviços (API) que deverão ser criados entre sistemas estruturantes da Câmara Municipal com o SIAFIC do Município, devendo ser operacionalizado pela Conam em face do Decreto Municipal nº 3.191/2022.

Por outro lado, sendo a Conam Ltda. responsável pela operacionalização do SIAFIC no ente municipal e por possuir sistema em operação na Prefeitura único e Integrado, englobando os sistemas estruturantes e atendendo às exigências contidas no Decreto Federal, tem-se uma segurança quanto ao cumprimento do prazo estabelecido 1º/1/23. Portanto, é conveniente que o município tenha um Sistema Único e Integrado que se comunica com os estruturantes. Com um sistema único não haverá necessidade de reintroduzir dados, num diálogo com mais de uma empresa para a definição de uma regra única, ou se comparar informações de diferentes origens, com isso a Administração ganhará uma melhoria na produtividade, aceleração nos processos e o cumprimento de ordens e obrigações legais.

Para tanto, sugerimos que a Secretaria de Finanças do Poder Executivo elabore ofício externando nossa preocupação em manter comunicação com estruturantes de outras empresas do Poder Legislativo e quanto à viabilidade de implantação de um Sistema SIAFIC que englobe os sistemas estruturantes, bem como quanto ao custo que ocorrerá com essa mudança. Cremos que, com essa decisão, as duas partes se sentirão mais à vontade, uma vez que há impossibilidade de erros que possam inviabilizar o funcionamento do SIAFIC em 1º/1/23.

Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 11 horas (11H00).

Eu, Cecilia Sayuri Okamoto Narimatsu, lavrei a ata que, após ser lida e aprovada na próxima reunião da Comissão, será assinada por todos.

  
Antonio Lopes Sueiro Filho

  
Cecilia Sayuri Okamoto Narimatsu

  
Élcio Gonzaga Matias

  
Agnaldo Pereira de Camargo